DocuSign Envelope ID: C47D2E27-C98B-4B6F-B1B8-BE0D63FDA5FE

Bascar S/A Imóveis e Participações

CNPJ(MF) Nº 46.771.051/0001-18 - NIRE Nº 35300055705

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de março de 2024

Local, horário e data: Sede social, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Ana Costa nº 471 – sala 604 - CEP 11060-003; 10:00 horas; 11/03/2024. **Mesa diretora:** José Carlos Ballalai de Carvalho - Presidente, Carlos Manuel Calçada Bastos Júnior - Secretário. **Convocação e publicações:** a Assembleia foi convocada conforme edital publicado no jornal Diário do Litoral (dias 02, 03 e 04 de Março de 2024, nas páginas A6, A7 e A7, respectivamente), em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 13.818/2019. **Quorum:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 75% do capital votante da Companhia. Dessa forma foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral. **Ordem do dia:** a) Instalação do Conselho Fiscal; b) Redução do Capital Social; c) Alteração do Estatuto Social; e d) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Por maioria absoluta de votos e com as abstenções legais, deliberou-se: a) Não instalar o Conselho Fiscal, na forma do Estatuto Social e manifestação unanime dos acionistas; b) Aprovar a redução do Capital Social da Companhia no montante de R$ 11.470.000,00 (onze milhões e quatrocentos e setenta mil reais), por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, sem cancelamento de ações, mediante restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações. A redução de capital aprovada será realizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de R$ 461,12406529 por ação, considerando um total de 24.874 (vinte e quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) ações em circulação nesta data. Com a redução o Capital Social da Companhia passará de R$ 24.131.612,00 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos e doze reais) para R$ 12.661.612,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e doze reais), sem alteração na quantidade de ações. Nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/1976 a redução só se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata desta Assembleia Geral Extraordinária; c) Alterar o "caput" do artigo 2 – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES, do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 2 – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES – O Capital Social integralizado é de R$ 12.661.612,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos e doze reais), dividido em 24.874 (vinte e quatro mil, oitocentas e setenta e quatro) ações, sem valor nominal, sendo 13.114 (treze mil, cento e quatorze) ações ordinárias e 11.760 (onze mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais. **Encerramento:** Dada a palavra aos acionistas presentes e não havendo manifestações, o Sr. Presidente suspendeu o trabalho pelo tempo necessário à lavratura da presente, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada, em sinal de aprovação. Santos, 11 de Março de 2024. a) José Carlos Ballalai de Carvalho - Presidente, Carlos Manuel Calçada Bastos Júnior – Secretário. ACIONISTAS: a) José Carlos Ballalai de Carvalho, Carlos Alberto Calçada Bastos - representado por procuração por Patrícia Calçada Bastos, Alberto José de Carvalho Neto, Luiz Fernando Caramico de Carvalho, Sílvia Caramico de Carvalho, Sérgio Luiz Caramico de Carvalho, Márcia Caramico de Carvalho, Patrícia Calçada Bastos, Mônica Calçada Bastos Gregoire - representada por procuração por Patrícia Calçada Bastos, Carlos Manuel Calçada Bastos Júnior, Bianca Garcia Calçada Bastos e Vinícius Garcia Calçada Bastos. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Carlos Manuel Calçada Bastos Júnior** - Secretário.

DocuSigned by
DIÁRIO DO LITORAL
Assinado por: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA:03131150000122
CPF: 02252091959
Data/Hora da Assinatura: 11/03/2024 17:34:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SANTOS, S: SP, C: BR
Emissor: AC ONLINE RFB v5
F7528CF3C08E4CC...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário do Litoral em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *http://publicidadelegal.diariodolitoral.com.br*